

**PROJETO DE LEI N° 036/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo repassar recursos e firmar Termo de Fomento com o CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Claudio Antônio Benvegnu de Água Santa, e dá outras providências.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com o Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Claudio Antônio Bnvegnu, inscrito no CNPJ nº 88.780.085/0001-19, com sede na Av. Dário Roman, nº 242, centro neste município de Água Santa e a repassar o valor de R\$ 63.593,61(Sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três mil reais com sessenta e um centavos), para custeio de despesas com Pavimentação de passeios públicos no entorno da Escola.

**Art. 2º** - O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º** - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

**Parágrafo único** - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para dar atendimento às disposições da presente lei, até o limite autorizado no Art. 1º, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

**Art. 5º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
28 de Julho de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 036/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Claudio Antônio Brnvegnu e a repassar o valor de R\$ 63.593,61, para custeio de despesas com Pavimentação de passeios públicos no entorno da Escola, compreendendo as Ruas Achyles Panisson e Rua José Faedo.

Atendendo uma demanda antiga da comunidade escolar o município assumiu o compromisso de contribuir para construção dos passeios melhorando o entorno da Escola e oferecendo maior segurança aos alunos que circulam diariamente pelo local.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias na aprovação da referida matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
26 de Julho de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa – RS

## **PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº036/2022**

Data da sessão: 08/08/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Helio Gasparin	Pela Aprovação.
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Gilberto Favretto	Pela Aprovação.

---

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

---

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária